* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 16/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1350/2026

REQUERIMENTO Nº 145/2026

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO, OS PAGAMENTOS, A FISCALIZAÇÃO E A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 117/2025, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO III DR. RUY PEDROSO.

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-325738-5T2S1V-8J2U7O

DATA/HORA	12/11/2026 08:04:11
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1350/2026

REQUERIMENTO Nº 145/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a resposta apresentada pelo Poder Executivo ao Requerimento nº 126/2026, informando a existência de paralisação da obra de construção da UBS Tipo III Dr. Ruy Pedroso, localizada na Rua João Arnaldo Serantoni, nº 1150, Jardim Monte Alto/Paineiras;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 117/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, possui valor de R$ 2.902.000,00, tendo como empresa contratada a BHO Construtora Ltda.;

CONSIDERANDO que a Administração informou ter realizado pagamentos no montante de R$ 1.706.666,20, correspondentes a aproximadamente 58,81% do contrato;

CONSIDERANDO que foram relatadas irregularidades na execução contratual, incluindo alteração de elemento estrutural sem aprovação técnica, descumprimento do cronograma e falhas de segurança do trabalho;

CONSIDERANDO que foi informada a aplicação de multa de R$ 290.200,00 e penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, acompanhar os contratos administrativos e verificar a existência de eventual dano ao erário.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Pagamentos e execução financeira

1.1. Encaminhar cópia das notas fiscais emitidas pela empresa BHO Construtora Ltda. relativas ao Contrato nº 117/2025, bem como dos comprovantes de pagamento, com indicação das datas, dos valores e das dotações orçamentárias utilizadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:39:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117849-7U6R6U-1O4V8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.2. Apresentar os boletins de medição correspondentes aos valores pagos, devidamente acompanhados dos documentos de aprovação e das assinaturas dos responsáveis técnicos e administrativos.

1.3. Informar, para cada medição, quais serviços foram executados, os respectivos valores medidos e pagos e o percentual de execução física correspondente.

1.4. Esclarecer se houve pagamento antecipado, pagamento por serviços incompletos ou divergência entre os valores pagos e os serviços efetivamente executados, apresentando os documentos e justificativas pertinentes, se for o caso.

2. Fiscalização e gestão do contrato

2.1. Informar o nome completo, o cargo e a matrícula dos servidores designados como fiscal e gestor do Contrato nº 117/2025, encaminhando cópia dos respectivos atos de designação.

2.2. Apresentar os relatórios de fiscalização e de acompanhamento da obra, registros de visitas técnicas e registros fotográficos produzidos durante a execução contratual.

2.3. Informar as datas das vistorias realizadas e as providências adotadas em decorrência de cada uma delas.

2.4. Esclarecer quando a Administração tomou conhecimento da alteração estrutural mencionada na resposta administrativa e quais providências foram adotadas após essa constatação.

2.5. Informar se foi instaurado procedimento para apurar eventual falha ou omissão na fiscalização ou na gestão do contrato. Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos e informar seu andamento.

3. Alterações estruturais e segurança da obra

3.1. Encaminhar cópia do projeto estrutural aprovado e dos projetos, registros ou documentos técnicos que representem as alterações executadas até a paralisação da obra.

3.2. Apresentar o laudo técnico referente à cortina de concreto armado mencionada na resposta administrativa, bem como outros documentos técnicos que avaliem a estrutura executada.

3.3. Informar se foi constatado comprometimento da segurança ou necessidade de correção das estruturas e, em caso positivo, quais providências foram adotadas ou estão previstas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:39:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117849-7U6R6U-1O4V8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

3.4. Encaminhar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos profissionais responsáveis pelos projetos, pela execução e pela fiscalização da obra.

3.5. Apresentar os documentos relacionados às irregularidades de segurança do trabalho mencionadas pela Administração, incluindo notificações, relatórios e providências adotadas.

4. Notificações, sanções e rescisão contratual

4.1. Encaminhar cópia das dez notificações técnicas mencionadas pela Administração, acompanhadas das respostas apresentadas pela empresa.

4.2. Encaminhar cópia do processo administrativo sancionatório, incluindo o Decreto nº 20.333/2026, as decisões, as defesas e os recursos eventualmente apresentados.

4.3. Apresentar cópia do procedimento de rescisão unilateral do Contrato nº 117/2025.

4.4. Informar se a empresa apresentou justificativas para os atrasos ou descumprimentos contratuais e quais foram as conclusões da Administração quanto a essas manifestações.

5. Multa e recuperação de valores

5.1. Informar se a multa de **R$ 290.200,00** foi paga pela empresa. Em caso positivo, indicar a data e encaminhar o comprovante; em caso negativo, informar as medidas de cobrança adotadas.

5.2. Informar se o débito foi inscrito em dívida ativa ou encaminhado para cobrança judicial, indicando, se houver, os respectivos números de processo.

5.3. Informar se há garantia contratual, seguro-garantia ou outra modalidade de garantia e se houve execução ou adoção de medidas para sua execução.

5.4. Encaminhar demonstrativo atualizado dos valores eventualmente devidos pela empresa, discriminando principal, juros, correção monetária e demais encargos.

6. Conclusão da obra e custos remanescentes

6.1. Informar se foi iniciado novo processo licitatório ou outro procedimento destinado à conclusão da UBS Dr. Ruy Pedroso. Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos correspondentes; caso ainda não tenha sido iniciado, informar as providências previstas e a estimativa de prazo.

6.2. Apresentar o valor estimado para a conclusão da obra e a planilha orçamentária detalhada dos serviços remanescentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:39:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117849-7U6R6U-1O4V8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.3. Encaminhar o cronograma físico-financeiro atualizado, com a previsão de execução e conclusão dos serviços.

6.4. Apresentar comparativo entre o valor originalmente contratado e o valor estimado para a conclusão da obra, esclarecendo se houve aumento de custos em decorrência da paralisação e, em caso positivo, indicando os valores e as justificativas técnicas.

7. Situação das demais obras públicas municipais

Considerando que a resposta ao Requerimento nº 126/2026 informou a existência de apenas uma obra paralisada no Município, requer-se:

7.1. A apresentação de relação atualizada das obras públicas municipais, inclusive daquelas executadas por autarquias, com a indicação da situação atual de cada uma, especificando aquelas que se encontram paralisadas, suspensas, atrasadas ou com execução em ritmo inferior ao previsto no respectivo cronograma.

7.2. Para cada obra identificada, informar endereço ou localização, empresa contratada, número do contrato, valor contratado, valor pago, percentual de execução física, prazo originalmente previsto e previsão atual de conclusão.

7.3. Informar se há obras com contratos rescindidos ou abandonadas pelas empresas contratadas e, em caso positivo, apresentar as respectivas informações e providências adotadas.

Requer-se, ainda, que as respostas sejam apresentadas de forma individualizada e acompanhadas de cópias legíveis dos documentos solicitados, preferencialmente em formato digital. As planilhas deverão ser disponibilizadas também em formato editável, quando existentes.

Caso algum documento não exista, não esteja disponível ou não esteja sob a responsabilidade do órgão destinatário, requer-se que essa circunstância seja expressamente informada, com a respectiva justificativa e, quando conhecida, a indicação do órgão ou setor responsável por sua guarda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de novembro de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:39:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117849-7U6R6U-1O4V8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 145/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	16/11/2026 15:14:05

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.102 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALsMBuaWZoZ4KTk= | VALID_FROM: 2025-12-23 17:05:40 | VALID_TO: 2026-12-23 17:05:40 | FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 145/2026** - chave de acesso: **PROTM-117849-7U6R6U-1O4V8L**, adicionado em **12/11/2026** às **11:39:25**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:55:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3J3R6O-1L8Q5W-7K0S0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 145/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 145/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1350/2026** em **12/11/2026** às **11:39:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:55:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Z1W8H-1V1N5Z-1Q0L2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.